



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 66/2000.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007629/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007629/99 acima mencionado:

01. ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA (Matrícula N.º 9322303/0)
02. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA (Matrícula N.º 9222340/0)
03. LÍGIA DA SILVA CARLOS (Matrícula N.º 9322319/6)
04. MARIA AUXILIADORA SAMPAIO LIMA (Matrícula N.º 9322322/6).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de fevereiro de 2000.

**PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =